



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO 3.339/2013

**"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos representantes abaixo:

Vera Aparecida da Conceição da Fonseca – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Zenaide Raimunda Thomazim de Souza – Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Márcia Andréia Molina Azevedo Silva - Titular – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição à **Ronaldo Ramos de Lima**;

Ronaldo Ramos de Lima – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição à **Odete do Amaral Schunemann**.

Ana Carla Recalde Baraúna da Silva – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição à **Sidinei Ribeiro**.

Sidnei Ribeiro – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição à **Rosimeire Aparecida Lourenço Correia**.

João Ravazine Filho – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Finanças em substituição à **Eduardo Marciel Pereira**

Darci Abel Pezente – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Finanças em substituição à **Edilson Carlos Pereira**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 745
26 DE JULHO DE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



EDITAL

Secretaria de Finanças
Mundo Novo-MG, 26 de fevereiro de 2012

Humberto Carlos Rivas Amador
Profesor

Publicar o relatório N-MS – final:
O relatório final do N-MS de Saúde de Mundo Novo/MS – Paulo Roberto Viana, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal nº 588, e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, torna pública convocação a sociedade civil para Audiência Pública, que realizará-se no plenário da Câmara Municipal de Mundo Novo, às 14:00 h do dia 28 de fevereiro de 2013, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo, referente ao período quadriestral de ano de 2012. Mundo Novo-MS
Mundo Novo-MS 26 de fevereiro de 2013

Paulo Ricardo Vieira,
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO 3.339/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos representantes abaixo:

Vera Aparecida da Conceição da Fonseca - Titular - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Zenaida Raimunda Thomazim de Souza – Suplente - Representante da
Secretaria Municipal de Saúde;

Márcia Andreia Molina Azevedo Silva - Titular - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição à Ronaldo Ramos de Lima;

Ronaldo Ramos de Lima – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição à Odete do Amaral Schunemann

Ana Carla Recalde Baraúna da Silva – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição à Sidinei Ribeiro.

Sidnei Ribeiro – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição à Rosimeire Aparecida Lourenço Correia.

João Ravazine Filho – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Finanças em substituição à Eduardo Marciel Pereira

Darci Abel Pozente – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Finanças em substituição a **Edilson Carlos Pereira**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

Digitaly signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA CN=06308499000127
DN=c=BR, o=DIGITAL, ou=DIGITAL, ou=P-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CNPJ A3, ou=Autorizada por Certificado Digital
ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA CN=06308499000127
Date: 2013.03.26 14:50:07 -03'00'

DECRETO 3.342/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amadeu, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul e com base no art. 331 da Lei Complementar Municipal nº 027/01, que aprova o novo Código Tributário do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Tributos pelos membros abaixo especificados:

I = João Rayazine Filho, representante da Secretaria Municipal de finanças;

II – Rosana Cristina Lopes Reche, representante da Procuradoria Geral do Município;

III – Volney Tibes, representante da Câmara Municipal de vereadores;

IV – Wanderley Rankel, representante da Associação Comercial do Mundo Novo;

V – Isabel Folador, representante do conselho Regional de Contabilidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA 051/2013

"NOMEIA ESPECIFICA".	SERVIDORES	QUE
-------------------------	------------	-----

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I – Nomear os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a contar da data de nomeação.

II - Conceder aos servidores relacionados no anexo único, gratificação mensal de 65%(sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento dos referidos cargos, com fulcro no art. 63,da Lei Complementar Municipal Nº 001/90, e suas alterações.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de nomeação dos servidores, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal